



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

PROJETO  
DEVOLVIDO  
PARA O  
EXECUTIVO

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007 – de 21 de janeiro de 2021.

**“Dispõe sobre reposição inflacionária dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.**

**IVALDO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reposição inflacionaria verificada pelo índice do IPCA de 4,52% acumulado nos últimos 12 (doze) meses a todos os servidores públicos municipais “Ativos, Inativos, Pensionistas, Comissionados e Contratados Temporariamente”, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** A reposição inflacionaria de que trata a presente lei, serão acrescentados na Tabela de Escala de Vencimentos, Anexo VIII, da Lei Complementar nº. 064, de 12 de Junho de 2018.

**Artigo 3º** - A reposição de que trata a presente lei, será descrita na Tabela de Padrões e Referências do quadro geral de pessoal.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da presente lei, onerarão verbas próprias dos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário, “Ativos, Comissionados e Contratados Temporariamente” – Orçamento da Prefeitura Municipal e “Inativos e Pensionistas” – Orçamento do IPREM – Instituto de Previdência Municipal.

**Artigo 5º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos á de 1º de janeiro de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP.  
Em 21 de janeiro de 2021.



**Evaldo Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado conforme lei pertinente.



**Leandro Fernandes**  
**Assessor Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)

Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

## IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO Atendimento ao Art. 16 da lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação orçamentária nos termos da Lei Orçamentária nº. 1.963 de 18 de novembro de 2020 e de consistente suporte de caixa para atender essas despesas e que estão compatíveis com o PPA (Plano plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa considerando sua eventual e posterior situação: (REPOSIÇÃO SALARIAL 4,52%).

2021

Valor total gastos com pessoal nos últimos dozes meses – (janeiro a dezembro de 2020).	6.406.787,14
Percentual de gastos com pessoal nos últimos dozes meses –(janeiro a dezembro de 2020).	48,51%
Valor da receita corrente liquida nos últimos 12 meses – (janeiro a dezembro de 2020).	13.206.971,04
Valor de aumento previstos dos gastos com pessoal e encargos para o exercício de 2021.	289.586,77
Percentual apurado com o aumento dos gastos com pessoal e encargos para o exercício de 2021.	2,19%
Valor total gastos com pessoal e encargos previstos para o exercício de 2021.	6.696.373,91
Percentual total dos gastos com pessoal e encargos para o exercício 2021.	50,70%

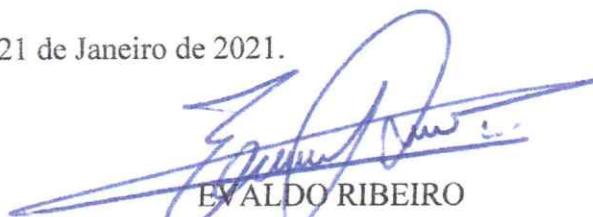
2022

Receita corrente liquida projetada para 2022 (aumento de 3%).	13.603.180,17
Valor de aumento previstos dos gastos com pessoal e encargos para o exercício de 2022 ( projeção de 4%).	267.854,95
Impacto em percentual sobre receita corrente liquida projetada para 2022.	1,96%
Valor total gastos com pessoal e encargos previstos para o exercício de 2022.	6.964.228,86
Percentual total dos gastos com pessoal e encargos para o exercício 2022.	51,19%

2023

Receita corrente liquida projetada para 2023 (aumento de 3%).	14.011.275,57
Valor de aumento previstos dos gastos com pessoal e encargos para o exercício de 2023 (projeção de 4%).	278.569,15
Impacto em percentual sobre receita corrente liquida projetada para 2023.	1,98%
Valor total gastos com pessoal e encargos previstos para o exercício de 2023.	7.242.798,01
Percentual total dos gastos com pessoal e encargos para o exercício 2023.	51,69%

Marinópolis, SP. em 21 de Janeiro de 2021.



EVALDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2020 A DEZ/2020**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	455.007,19	450.635,40	461.586,41	435.994,12	440.066,41	454.982,03	440.005,14	422.964,97	434.999,37	443.326,46	429.166,41	516.511,06	5.384.744,97	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237,44	1.953,86	2.442,32	5.633,62	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	69.352,36	74.523,85	74.824,72	74.741,97	76.970,11	79.644,99	77.650,28	74.848,59	75.571,15	77.375,95	76.769,16	82.935,43	915.208,56	0,00
Energos Sociais	174.134,26	176.498,28	182.317,82	182.723,79	184.868,37	274.620,27	184.434,53	184.434,53	186.752,60	189.772,02	189.772,02	282.768,18	2.393.096,67	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Resoluções Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>698.493,81</b>	<b>701.657,53</b>	<b>718.728,95</b>	<b>693.459,88</b>	<b>713.904,89</b>	<b>821.247,29</b>	<b>714.089,95</b>	<b>694.248,09</b>	<b>708.823,12</b>	<b>724.578,54</b>	<b>709.661,45</b>	<b>900.990,31</b>	<b>8.799.883,81</b>	<b>0,00</b>
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	174.134,26	176.498,28	182.317,82	182.723,79	184.868,37	274.620,27	184.434,53	184.434,53	186.752,60	189.772,02	189.772,02	282.768,18	2.393.096,67	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>174.134,26</b>	<b>176.498,28</b>	<b>182.317,82</b>	<b>182.723,79</b>	<b>184.868,37</b>	<b>274.620,27</b>	<b>184.434,53</b>	<b>184.434,53</b>	<b>186.752,60</b>	<b>189.772,02</b>	<b>189.772,02</b>	<b>282.768,18</b>	<b>2.393.096,67</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>524.359,55</b>	<b>525.159,25</b>	<b>536.411,13</b>	<b>510.736,09</b>	<b>529.036,52</b>	<b>546.627,02</b>	<b>529.655,42</b>	<b>509.813,56</b>	<b>522.070,52</b>	<b>534.806,52</b>	<b>519.889,43</b>	<b>618.222,13</b>	<b>6.406.787,14</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													13.206.971,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													6.406.787,14	48,51
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													7.131.764,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.775.176,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													6.418.587,92	48,60

Nota: I - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



**José Aparecido Trevizol**  
Contador

CRC 1SP229732/O-0

  
**Evaldo Ribeiro**  
Prefeito Municipal